



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 32/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia a servidora Mariana de Almeida Costa como gestora do contrato de prestação de serviços de transmissão de vídeo online (streaming) celebrado com a empresa De 3D Comunicação Eirelli-ME.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Mariana de Almeida Costa como gestora do contrato de prestação de serviço de transmissão de vídeos online (streaming) de reuniões plenárias, palestras, debates e demais eventos institucionais, pré-produção, produção e pós-produção de vídeos de caráter institucional e disponibilização de link dedicado, celebrado com a empresa De 3D Comunicação Eirelli-ME, referente ao processo administrativo nº 2014-0065, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 28/02/2014.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ